

17	10822864	UND	105	FITA ADESIVA, NO MÍNIMO 45MM X 45MM, AZUL CLARO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	ADERF	7,4	777
18	10822965	UND	106	FITA ADESIVA, NO MÍNIMO 45MM X 45MM, AMARELO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	ADERF	7,4	784,4
19	10823866	UND	108	FITA ADESIVA, NO MÍNIMO 45MM X 45MM, PRATA, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	ADERF	7,4	799,2
G.C. PRADO COMERCIO DE MIDEZAS LTDA - CNPJ: 04.221.55.0001-14							
3	639488	UND	958	FITA PARA DEMARCAÇÃO, ZEBRADA, AMARELA COM PRETO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM PVC, 0,70 X 100MM, AVULSO 10 ROLLO.	PLASTICOR	11,36	10.882,88

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ARENINHA NA LOCALIDADE DE AREINHA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, DISTRITO DE ARACATIACÚ EM SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: 1º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 409.030,64 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), 2º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 420.959,07 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), 3º LUGAR: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com VALOR GLOBAL R\$ 442.191,19 (quinhentos mil, cinquenta e três reais e oito centavos) e 4º LUGAR: K G CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 448.944,18 (quinhentos e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). A empresa 3ª colocada PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de sua sócia proprietária a Sra. Wanda Maria Régio Barreto, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), tornando-se assim a empresa CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME, conforme ata datada em 06 de agosto de 2019. Fica aberto o prazo recursal de 05 dias com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifestação de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará. 06 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019-SEINF (BB 778003). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 19/08/2019, às 14h. OBJETO: Contratação de empresa

especializada para execução dos serviços de fornecimento de quantalhas, sob demanda da Secretaria da Infraestrutura para atender o setor de Usina de Asfalto e fiscalização de obras viárias, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 06 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2019-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 23 de agosto de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de requalificação de praça no distrito de Patos, município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 05 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE com o valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), adjudicado e homologado em 06 de agosto de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 06 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 179/2019, 523/2017 e 82/2019 - SEGET, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019 - SMS, cujo objeto é Serviços de hospedagem, destinado aos pacientes do município de Sobral atendidos pelo Serviço de apoio ao cidadão sobralense-SAC, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos lotes a tabela em anexo. Adjudicado em 24 de julho de 2019 e homologado em 02 de agosto de 2019. Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019 - SMS					
ITEM	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 179/2019, 523/2017 e 82/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019 - SEGET, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos lotes a tabela em anexo. Adjudicado em 19 de julho de 2019 e homologado em 02 de agosto de 2019. Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019 - SEGET											
ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIMADA	UND.	MARCA	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	15.464	PCT 250 GRAMAS	SERRA GRANDE	6,88	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 1ª QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABCI, EMBALAGEM A VÁCUO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA Nº 451/97, RESOLUÇÃO Nº 12/8 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA, COTA PRINCIPAL	3,89	106.392,32	60.154,96	46.237,36	43,46%
2	NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	5.154	PCT 250 GRAMAS	SERRA GRANDE	6,88	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 1ª QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABCI, EMBALAGEM A VÁCUO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA Nº 451/97, RESOLUÇÃO Nº 12/8 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA, COTA RESERVADA	3,89	35.459,52	20.049,06	15.410,46	43,46%

3	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	18.338	PCT 1 QUILOGRAMAS	KITUT	2,48	2,29	45.478,24	41.994,02	5.484,22	12,66%
4	MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME	16.182	GRRAFAO 20L	NIETA	6,83	5,25	110.523,06	84.955,50	25.567,56	23,13%
5	MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME	5.394	GRRAFAO 20L	NIETA	6,83	5,25	36.841,02	28.318,50	8.522,52	23,13%
TOTALS							334.694,16	235.472,04	99.222,12	29,65%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018 - SME - PROCESSO Nº P078169/2018. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.736.051/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a Prorrogação do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/07/2019 à 27/07/2020, tendo como finalidade a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, impressoras e duplicador (novas de uso), com assistência técnica 24 horas, incluso todas as despesas com peças e suprimentos originais, bem como serviços técnicos qualificados, exceto papel, oriundo da Adesão (CARONA) nº 055/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de julho de 2018. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Hermann Loliola Santos - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0130/2019-SMS. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente - Ventiladores e centrais de ar condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, representada pelo Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, e a empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI-EPP, representada pelo Sr. FARAD DOS SANTOS MERCÊS. O Secretário da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do contrato 0130/2019-SMS; CONSIDERANDO que até a presente data não foram entregues as centrais de ar condicionado, conforme ordens de

compra Nº. 06110032/2019, 06110036/2019, 06110037/2019, 06110039/2019, 06110040/2019, 06110044/2019, 06110046/2019, 06110047/2019, 06110048/2019, 06110049/2019, 06110050/2019, 06110052/2019, 06110070/2019, 06110071/2019, 06110074/2019, 06110075/2019 e 06140010/2019, referentes a aquisição dos itens 3. 4, 5. 6, 7, 8, 9 10, 11 e 12 do Contrato nº 0130/2019 - SMS (Processo nº P037758/2018), oriundo do Pregão Eletrônico nº 158/2018, enviadas em 19 de junho do corrente ano à empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI-EPP; CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no requerimento de rescisão unilateral do contrato (Processo nº P082119/2019), pela Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde e gestora do Contrato nº 0130/2019-SMS; CONSIDERANDO que não foi apresentada qualquer justificativa acerca do descumprimento contratual pela empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI-EPP, apesar de devidamente notificada através via endereço eletrônico ficomercio@gmail.com; CONSIDERANDO que os serviços de saúde devem ser prestados com qualidade nas Unidades Básicas de Saúde, sendo que os aparelhos de ar condicionado são itens primordiais em razão das altas temperaturas em nosso município; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de preservar o interesse público; RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir da data da assinatura do presente Termo, o Contrato Nº 0130/2019-SMS, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, representada pelo Sr. GERARDO CRISTINO FILHO e empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI-EPP, representada pelo Sr. FARAD DOS SANTOS MERCÊS. Sobral, 06 de agosto 2019. Gerardo Cristiano Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P068775/2019 e aplicar à empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELLI, as seguintes sanções: 1) MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ATÉ O LIMITE DE 9,99% (NOVE INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMS POR CENTO), CALCULADO SOBRE O VALOR